



ESTADODOPARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) nº 13.771.552/0001-45

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP-FMS

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Julgamento exarado, tendo recebido o presente processo e verificado sua estrita conformidade com a Lei e a economia para o erário público Municipal, pelo que, enalteço o trabalho realizado pelo Senhor **PAULO FERNANDO NEVES DA ROCHA JUNIOR** como Pregoeiro Municipal, **SRA. ISRAELA PAIXÃO BARBOSA DA SILVA E SR. AURIO DOS SANTOS MARTINS** como Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Chaves/PA, que presidiram os trabalhos do Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, considerado **POR ITEM**, com Sistema de Registro de Preços – **SRP**, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa para **Aquisição de um (1) veículo Ambulância - tipo A, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, custeado por emenda parlamentar nº 11193.159000/1210-03.**

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal de nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações providas pela Lei Complementar Federal nº 147/2014, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

R E S O L V E:

1. **HOMOLOGAR** o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP-FMS**, realizado pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Chaves/Pa, em favor da Empresa:

ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 36.634.511/0001-02

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de	1,0000	unidade	R\$ 344.990,00



ESTADODOPARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) nº 13.771.552/0001-45

<p>SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Pannel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE</p>			
---	--	--	--



ESTADODOPARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) nº 13.771.552/0001-45

<p>J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @ 13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma</p>			
---	--	--	--



ESTADODOPARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) nº 13.771.552/0001-45

<p>ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.</p>			
---	--	--	--

A presente Homologação será publicada nesta data no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU** e **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO** de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Oportunamente, **determino que seja efetuada a convocação** da respectiva empresa para a assinatura do contrato administrativo.

Chaves-PA, 10 de Agosto de 2022.

MARLON MONTEIRO FERREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE